



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraltasc.gov.br
www.serralta.sc.gov.br

DECRETO Nº 214/2016 de 30/11/2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.050/2015 de 10/12/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.050/2015 de 10/12/2015.

Órgão: 11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.900 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0022 – Transferências do FEAS – Investimento
Despesa: 101..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, serão reduzidos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.900 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0022 – Transferências do FEAS – Investimento
Despesa: 98 R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2016.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Decreto 214/2016</u>
DATA:	<u>01.12.2016</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2535</u>
	<u>Simone Vidon</u>
	Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 214

DECRETO Nº 214/2016 de 30/11/2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.050/2015 de 10/12/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.050/2015 de 10/12/2015.

Órgão: 11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.900 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
 Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 Fonte: 00.01.0022 – Transferências do FEAS – Investimento
 Despesa: 101 R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ R\$ 3.000,00 (Três mil reais), serão reduzidos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.900 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
 Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 Fonte: 00.01.0022 – Transferências do FEAS – Investimento
 Despesa: 98 R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3 da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
 Secretário de Administração

EXTRATO CONTRATUAL Nº 012/2016-FMS

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.:	012/2016
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MUNICÍPIO DE SERRA ALTA DE MARCO LTDA.
Contratada	A CONTRATADA obriga-se a fornecer O VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO VAN, Marca RENAULT MASTER L3H2, conforme as descrições constantes na sua proposta comercial e especificações do Anexo "D" do edital em epígrafe.
Objeto	Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº. 013/2016 – FMS, juntamente com seus anexos e a proposta comercial do CONTRATADO.